



**INEXIGIBILIDADE Nº 067/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024**

Objeto: Taxas de anuidade para participação das equipes de Guaxupé, coordenadas pela Diretoria de Esportes nos Jogos da Juventude 2024, JOJU, nas categorias Sub-13; Sub-15; Sub-17; Sub-20 e Adulto as modalidades de Futsal, Basquete, Futebol, Handbol e Vôlei masculino e feminino durante todo o ano de 2024.

Data de instauração: 28 de junho de 2024



TERMO DE ABERTURA

INEXIGIBILIDADE Nº 067/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

Conforme solicitação nº.3306 datada de 20/06/2024 que adiante segue, tendo por objeto: **taxas de anuidade para participação das equipes de Guaxupé, coordenadas pela Diretoria de Esportes nos Jogos da Juventude 2024, JOJU, nas categorias Sub-13; Sub-15; Sub-17; Sub-20 e Adulto as modalidades de Futsal, Basquete, Futebol, Handbol e Vôlei masculino e feminino durante todo o ano de 2024**, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e o artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22, em havendo a seguinte previsão de recursos:

Rubrica orçamentária:02.08.03.27.811.0720.2143.3.3.90.39.00 Ficha 789 – Fonte de Recursos 1500. Código de Aplicação 0000. R\$ 33.500,00, destinada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, do que para constar lavramos o presente Termo.

Guaxupé/MG, 28 de junho de 2024

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG

Marcos Alexandre Costa Buléd
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 067/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

Por este Termo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, pertinente a contratação da empresa, **Associação Esportiva do Municípios do Sul e Sudoeste de Minas** Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.493.621/0001-54 no valor de R\$ 33.500,00(trinta e três mil e quinhentos reais), tendo por objeto, **taxas de anuidade para participação das equipes de Guaxupé, coordenadas pela Diretoria de Esportes nos Jogos da Juventude 2024, JOJU, nas categorias Sub-13; Sub-15; Sub-17; Sub-20 e Adulto as modalidades de Futsal, Basquete, Futebol, Handbol e Vôlei masculino e feminino durante todo o ano de 2024.**

Rubrica orçamentária:02.08.03.27.811.0720.2143.3.3.90.39.00 Ficha 789 – Fonte de Recursos 1500. Código de Aplicação 0000. R\$ 33.500,00 destinada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

A contratação é fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22 e de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista os elementos que instrui o processo em epígrafe.

Guaxupé/MG, 28 de junho de 2024

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG